Docusign Envelope ID: 13499298-9FD6-41EA-844C-3145B38202C0

Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SEPLAG
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2024/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00417

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE SERVIÇOS DE **TELEFONIA FIXA** COMUTADO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT E A EMPRESA **OI S/A.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 3.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do [redacted] e de outro lado a Empresa **OI S/A,** doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua do Lavradio 71-2ª andar – Centro, Rio de Janeiro,Cep:22.230-070 inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, neste ato representada por **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO** com endereço [redacted],Considerando a autorização para a prorrogação do objeto previsto no processo nº **JUCEMAT-PRO-2025/00417** , resolvem celebrar o **1° Termo aditivo**, que será regido pela Lei 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (dose meses) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 18/06/2025 a 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Data e local registrada digitalmente.

[redacted]

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR
Representante da Empresa
OI S/A

[redacted]

JUVENAL ALVES FERREIRA NETO
Representante da Empresa
OI S/A

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 09/06/2025 15:55:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Testemunha 1

Testemunha 2

DS Rosjunior

Rubrica

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000578/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Lizia Kelle dos Santos Almeida. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Lizia Kelle dos Santos Almeida e EE João Sato - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000552/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Larissa Valle Linhares. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Larissa Valle Linhares e EE São Vicente de Paula - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000559/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Juliana Borges de Oliveira. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Juliana Borges de Oliveira e EE Nossa Senhora da Gloria - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000525/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Juliana Flauzino dos Santos. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Juliana Flauzino dos Santos e EETI Alfredo Jose da Silva - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000509/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Katiane Machado Cezimbra. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Katiane Machado Cezimbra e EE Prof. Rafael Rueda - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000617/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e Elisiane Rosa de Oliveira Miotto. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses **Data da Assinatura:** 10/06/2025. **Vigência:** 10/06/2025 à 09/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Elisiane Rosa de Oliveira Miotto e EEDIEB Creuslhi de Souza Ramos - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

Protocolo 1701554

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (dose meses) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 18/06/2025 a 17/06/2026.
VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2026.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Junho de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00417.
ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR E JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1701558

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 041/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO** - CNPJ - 24.721.508/0001-47.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG.
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **04/06/2025 a 03/06/2026**.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 14.873,53 (quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO**, representante da empresa **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO**.

Protocolo 1701456

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento n° 040/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **FETALCARE - MEDICINA DIAGNÓSTICA E MEDICINA FETAL LTDA - CNPJ: 05.970.740/0001-74.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/05126, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/06/2025 a 09/06/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARIA CAROLINA VERLANGIERI CARMO / FETALCARE - MEDICINA DIAGNÓSTICA E MEDICINA FETAL LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1701517